



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA APÓS
COMPARECIMENTO NA REUNIÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE
AO EDITAL Nº 35/RIFB, DE 29 DE MAIO DE 2014**

SELEÇÃO 2014/2
**SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO
UNIFICADA)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula, de acordo com o item 7.6 do Edital nº 35/RIFB, de 29 de maio de 2014, os candidatos listados nos ANEXO I;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos, que após o comparecimento na reunião de interesse na vaga, ficaram em lista de espera efetuarão a matrícula no Campus onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Planaltina	12 e 13 de agosto de 2014	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	Das 08h às 12h e das 13h às 16

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- comprovante de residência com foto ou declaração de próprio punho;
- certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino; e
- declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

território nacional.

1.3. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública: Histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ou certificado de conclusão do ensino médio com base no exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas: declaração de próprio punho (autodeclaração), atestando sua condição racial;

1.4. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital e no Termo de Participação do IFB.

1.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
<i>Campus Planaltina</i>	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	(61) 2196-2653

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 11 de agosto de 2014.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRICULA – CAMPUS PLANALTINA

LICENCIATURA EM BIOLOGIA		
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
Classificação	Nome do Candidato	Situação
11º	DARAH DUARTE LIMA	CONVOCADO PARA MATRICULA
12º	KARINE STEPHANY GONCALVES DE ALMEIDA	CONVOCADO PARA MATRICULA
13º	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRICULA
14º	LUISA CHAVES DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRICULA

LICENCIATURA EM BIOLOGIA		
VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)		
Classificação	Nome do Candidato	Situação
7º	MARIA ALBA BOTELHO DE ARRUDA	CONVOCADO PARA MATRICULA
8º	ZAIANE RODRIGUES DA ROCHA	CONVOCADO PARA MATRICULA

LICENCIATURA EM BIOLOGIA		
VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP)		
Classificação	Nome do Candidato	Situação
2º	ANA PAULA DE OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3º	GUSTAVO CRESCENCIO COELHO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do documento.